TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 28/2021

MERENDA ESCOLAR (itens desertos Pregão eletrônico nº 100/2021)

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis conforme condições, quantidades e exigências e estimativas, estabelecidas neste Termo de Referência para compor a merenda escolar da unidades de ensino - CMEI, Pré-escola, Ensino Fundamental I e II (área urbana e rural) e EJA - pelo período de 06 meses do município de Francisco Beltrão/ PR.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 A Secretaria Municipal de Educação - SMEC tem por objetivo, através do Setor de Alimentação Escolar, oferecer uma alimentação escolar equilibrada, diversificada e de boa qualidade nutricional aos alunos da rede municipal de ensino de acordo com a sua permanência em sala de aula. Os gêneros alimentícios são imprescindíveis para o bom desempenho dos alunos durante o período letivo já que uma boa alimentação é um dos grandes requisitos para o melhoramento do intelecto e desenvolvimento das capacidades cognitivas.

2.2 Verifica-se ainda o fracasso na aquisição dos itens no Pregão Eletrônico n° 100/2021 dos itens panificados e a inclusão do item biscoito de biscoito de polvilho de batata doce com caldo de cana, atendendo a Resolução 06/2020 no que tange a exclusão de açúcar nas preparações servidas nos CMEIs.

2.3 A quantidade requisitada está de acordo com a solicitada na demanda para serem utilizados durante **6 MESES.** Tal aquisição enquadra-se na hipótese de conveniência da aquisição de produtos com previsão de entrega parcelada, bem como o fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta secretaria.

2.4 O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamento do aplicativo Menor preço – Nota Paraná, segundo Decreto Municipal n° 417/2018, também foram feitas pesquisa com fornecedores e na apresentação de valores considerados altos comparados ao contrato vigente, foi utilizado o valor da inflação dos últimos 12 meses no valor praticado atualmente. Sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

3 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

3.1 Após coleta dos orçamentos para elaboração do preço máximo aceitável deste processo, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamento anexo, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

3.2 Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local/regional conforme Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte local e regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.3 Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.

4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

4.1 O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de menor preço para cada item apresentado neste termo. Este critério seleciona a proposta mais vantajosa para a administração pública.

5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:

5.1 Atestado de Capacidade Técnica emitido por empresa pública ou privada de forma que a licitante comprove já ter fornecido produto semelhante ao que se propõe nesta licitação, devendo conter no mínimo: o período, a descrição e a manifestação quanto à regularidade da execução do objeto, a data de emissão do atestado e a clara identificação do seu emitente.

6 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA:

6.1 A oficialização da classificação dos produtos indicados ficará condicionada à aprovação de amostra, a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria Municipal de Educação do município de Francisco Beltrão.

6.2 As amostras deverão ser enviadas para Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro – Francisco Beltrão – PR.

6.3 De acordo com a característica do item serão critérios de análise as embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, sabor, odor, textura, formato e peso, bem como será avaliado a qualidade dos produtos entregues.

6.4 Designação da Equipe de análise técnica das amostras ou prospectos solicitados, para posterior nomeação através de Portaria Municipal:

NOME COMPLETO: ANDREA NESI WESSLER
NOME COMPLETO: JOELEN RAIANA FAVARO RIES
NOME COMPLETO: ALINE LAIZA SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME COMPLETO: DIRCIANE EMANUELA PIASSON
CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

7 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma, de forma parcelada, nos locais indicados.

7.2 O cronograma será enviado por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado.

7.3 De acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, para as escolas do campo as entregas deverão ser realizadas, na sede do almoxarifado desta secretaria localizado na Rua Antonio Carneiro Neto esquina com Niterói, nº 522, bairro Alvorada, no Município de Francisco Beltrão.

PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS:

1	E.M. FREI DEODATO	RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, 100- CANGO
2	E.M. BOM PASTOR	RUA MARÍLIA, 1199, BAIRRO LUTHER KING
3	E.M. ANA BOCCHI MACAGNAN	RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 2414, BAIRRO INDUSTRIAL

4	E.M. MADRE BOAVENTURA	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, S/N BAIRRO SÃO MIGUEL
5	E.M. N. SRA. DO SAGRADO CORAÇÃO	RUA SIRIEMA S/N, BAIRRO PADRE ULRICO
6	E.M. PROF. Mª BASSO DELLANI	RUA BAHIA, 66, PRESIDENTE KENNEDY
7	E.M. Mª HELENA VANDRESEN	RUA GOIÁS, 450, BAIRRO ALVORADA
8	E.M. PROF. RUBENS A. BONATTO	RUA PE. MANOEL DA NOBREGA S/N, BAIRRO CRISTO REI
9	E.M. PROF. PEDRO ALGERI	RUA ELIAS SCALCO, 989, BAIRRO MINIGUAÇU
10	E.M. GERMANO MEYER	RUA SALTO DO LONTRA S/N, BAIRRO MARRECAS
11	E.M. HIGINO A. PIRES NETO	RUA ARDELINO MARTINI S/N, BAIRRO SADIA
12	E.M. XV DE OUTUBRO PROJETO	RUA BREJINHO S/N, BAIRRO JD FLORESTA
13	E.M. XV DE OUTUBRO	RUA CAPINZAL,424, BAIRRO JARDIM FLORESTA
14	E.M. RECANTO FELIZ (CAIC)	RUA ANGRA DOS REIS COM TAUBATÉ, S/N, BAIRRO PINHEIRINHO
15	E.M. FCO. MANOEL DA SILVA	RUA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – KM4 – BAIRRO NOVO MUNDO
16	E.M. DENI L. SCHWARTZ (PONTE NOVA DO COTEGIPE)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR
17	E.M. JUSCELINO KUBITSCHEK (RIO TUNA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR
18	E.M. BASÍLIO TIECHER (KM 20)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR
19	E.M. N. SRA. DE FATIMA (NOVA CONCÓRDIA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR
20	E.M. EPITÁCIO PESSOA (SEÇÃO JACARÉ)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR
21	E.M. IRMÃO CIRILO (ASSENTAMENTO MISSÕES)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR
22	E.M. PARIGOT DE SOUZA (JACUTINGA)	ENTREGA NO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR
23	DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR	RUA ANTONIO CARNEIRO NETO ESQ NITEROI , 522 ALVORADA
24	APAE – ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CHÁCARA DA APAE NA COMUNIDADE ÁGUA BRANCA
25	CEMAEM	RUA NITERÓI, 468, ALVORADA

PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

1	CMEI IVANIR ALBUQUERQUE	RUA PRUDENTE ALBUQUERQUE, 201 BAIRRO CRISTO REI
2	CMEI PEQUENO PRÍNCIPE	RUA SÃO MARCOS, 123, BAIRRO DA CANGO
3	CMEI MARLI ABDALA	RUA BARRA MANSA, S/N, BAIRRO PINHEIRINHO
4	CMEI SONHO MEU	RUA ANGRA DOS REIS, S/N – B. PINHEIRINHO – CAIC
5	CMEI DIVA S. MARTINS	RUA SIRIEMA, S/N – BAIRRO PADRE ULRICO
6	CMEI IDALINO RINALDI	RUA ARDELINO MARTINI, S/N – BAIRRO SADIA
7	CMEI DELFO JOÃO FREGONESE	RUA CAMPO LARGO, S/N – BAIRRO INDUSTRIAL
8	CMEI HERBERT DE SOUZA	RUA BEIJA FLOR, S/N – CJT ESPERANÇA, BAIRRO PADRE ULRICO
9	CMEI INFANTIL NICE BRAGA	RUA DAS GAIVOTAS, S/N, BAIRRO MINIGUAÇU

8.1 Somente será permitido o recebimento de gênero alimentício de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, produtos vencidos, danificados, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.
8.2 Não será permitida a troca das marcas dos gêneros alimentícios determinados por ocasião da Licitação, ficando o ganhador comprometido de entregar a marca proposta. Caso surja alguma divergência em relação à marca dos alimentos, caberá as nutricionistas responsáveis pelo setor opinar quanto à troca e uma vez autorizada deverá ser feito por escrito e por data determinada.
8.3 Deverá ser observado se o gênero alimentício corresponde exatamente à quantidade estipulada a ser entregue de acordo com o empenho. Deverão ser entregues todos os itens constantes no empenho num único momento, salvo ocasiões especiais devidamente comunicadas a SMEC.
8.4 Todos os produtos embalados, deverão obrigatoriamente atender às normas de padrão de identidade e qualidade estabelecidas pelos Ministérios da Saúde e Agricultura.
8.5 Para todos os gêneros descritos, considerar o peso, a embalagem e a quantidade como pré-requisitos para o seu recebimento.
8.6 Os gêneros deverão ser acondicionados em embalagem própria para cada item.
8.7 Todos os gêneros alimentícios devem ser entregues com rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo especificações determinadas para cada tipo de produto.
8.8 Não será computado a favor da empresa o gênero que for entregue a mais do que foi estabelecido em empenho.
8.9 Os produtos serão devolvidos pelo recebedor no ato da entrega se não corresponderem à quantidade exigida, fora da data de validade e a marca estabelecida conforme licitação.
8.10 O fornecedor será sujeito à fiscalização dos gêneros alimentícios no ato de entrega e posteriormente, reservando-se a esta Secretaria, através do responsável, o direito de não receber o item informado, caso o mesmo se encontre em condições insatisfatórias ou no caso de não ser de primeira qualidade.
8.11 O transporte e a descarga dos gêneros alimentícios correrão por conta exclusiva do fornecedor, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Caberá também arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega.
8.12 O transporte bem como o controle higiênico dos alimentos devem atender os itens do Código Sanitário do Paraná (Lei 13.331 de 23 de novembro de 2001) e das legislações da ANVISA e do MAPA.
8.13 A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

9 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

9.1 Os produtos perecíveis - Lote 01 - deverão ser entregues diariamente, conforme solicitação e cronograma, de forma parcelada, nos locais indicados, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.
9.2 Os produtos não perecíveis - Lote 02 - deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.
9.2 Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 06 (seis) **meses (vigência).**
9.3 Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
9.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sendo determinado um prazo, pela Administração, para que o produto seja substituído, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10– OBRIGAÇÕES:

10	CMEI CARROSSEL	RUA X DE OUTUBRO, S/N, BAIRRO SÃO MIGUEL
11	CMEI ZELIR VETORELLO	RUA PIRATUBA, 141, BAIRRO JARDIM FLORESTA
12	CMEI MUNDO ENCANTADO	RUA TABAJARA, ESQUINA COM AGUINALDO SILVA, S/N, BAIRRO NOVO MUNDO
13	CMEI NANCY PINTO DE MORAIS	RUA ANTONIO CARNEIRO NETO, S/N, BAIRRO ALVORADA
14	CMEI DALVA PAGGI CLAUS	RUA MANDAGUARI, 230, BAIRRO LUTHER KING
15	CMEI CANTINHO DO CÉU	RUA SALTO DO LONTRA, S/N, BAIRRO MARRECAS
16	CMEI CARMEN VARGAS VANIN	RUA ODÓSIO DALLA MARIA, S/N, BAIRRO CANTELMO
17	CMEI LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	TRAVESSA ALEGRETE, 99, BAIRRO SEMINÁRIO
18	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA	RUA RIO GRANDE DO SUL,785, CENTRO
19	CMEI ARCO IRIS	RUA NITEROI, 522, ALVORADA
20	CMEI PETER PAN	RUA SERGIPE, 1047, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA

7.4 O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido conforme:

1. Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado;

2. Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;

3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

7.5 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

7.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos em 24 horas para gêneros alimentícios perecíveis e 72 horas para gêneros alimentícios não perecíveis.**

8 – CRITÉRIO DE RECEBIMENTO:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Fornecer os produtos em conformidade com o este Termo de Referência
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Acondicionar e transportar a merenda escolar, responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamentos ou transporte dos mesmos, devendo ser no prazo determinado reposto a Unidade Escolar o gênero alimentício notificado.
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação por escrito;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos às obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.
- Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela contratante.
- A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

ANEXO I

12 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

12.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas

oriundas da receita da Secretaria de Educação.

13 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

13.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Terezinha Brandão, da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF nº 032.474.509-55. Telefone (46) 35237758 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo quando a entrega corresponder ao Almoxarifado desta secretaria.
13.2 Quando a entrega for realizada diretamente nas unidades escolares da rede municipal de ensino, o recebedor deverá atestar o recebimento e a qualidade dos bens e serviços no recibo de entrega ou comunicar formalmente ao respectivo Gestor do contrato eventuais irregularidades relacionadas à entrega dos produtos.
13.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

14 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 16/08/2021
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

15 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 16/08/2021

Maria Ivonete da Silva
Secretária Municipal de Educação

Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

16 - ANEXOS

16.1 Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Obtenção da mediana

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES

LOTE 1 – ALIMENTOS PERECÍVEIS – (entrega em local a ser indicado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA PRÉ APROVADA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**PÃO DE LEITE FATIADO,** composto de farinha trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, agua, fermento biológico e antimofo, tipo sanduíche, com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente e macio, contendo em média 22 fatias. O produto deverá apresentar validade máxima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	K	ENVIAR AMOSTRA	1.300	13,56	17.628,00
2	**PAO FRANCES DE 50 GRAMAS,** com consistência e crescimento adequado, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 25 a 50 unidades. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	K	ENVIAR AMOSTRA	8.000	8,65	69.200,00
3	**PÃO INTEGRAL FATIADO,** composto de no mínimo 50% farinha de trigo integral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	K	ENVIAR AMOSTRA	100	16,12	1.612,00
4	**PÃO INTEGRAL TIPO FRANCÊS DE 50GR,** composto de no mínimo 50% farinha de trigo integral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo com consistência e crescimento adequado crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto com 25 a 50 unidades. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	K	ENVIAR AMOSTRA	800	12,56	10.048,00
5	**PÃO DE HOT DOG MINI DE 30GR,** com crescimento, consistência e coloração adequada. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embala[illegible] polietileno atóxico contendo externamente os [illegible] e procedência, informação nutri[illegible] de validade,	K	ENVIAR AMOSTRA	1000	14,18	14.180,00

	quantidade do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.					
6	**PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE,** produto elaborado com ingredientes isentos de glúten, trigo e leite, como: água, amido de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, fibra vegetal, farinha de chia, óleo de soja, sal, ácido cítrico, espessante, emulsificante, aroma natural, fermento biológico. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, entre 400 e 500 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	K	BEM NUTRIR DONNA ASTA AMINA	150	15,50	2.325,00

LOTE 2 – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS – (entrega no depósito da merenda)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA PRÉ APROVADA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**BISCOITO DE POLVILHO DE BATATA DOCE COM CALDO DE CANA,** formato rosquinha, sem açúcar, composto por polvilho azedo, batata doce, gordura de palma, água, caldo de cana, sal do himalaia, fibras. Com coloração e outras características organolépticas próprias do produto, sem apresentar mofos ou outros fatores que alterem a qualidade Entrega em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	K	CASA DA CUCA	250	38,50	9.625,00

TOTAL R$ 124.618,00

ANEXO II – MEDIANA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	ORÇ 01	ORÇ 02	ORÇ 03	ORÇ 04	MÉDIA
1	PÃO DE LEITE FATIADO	K	1.300	15,90	12,40	13,75	12,21	**13,56**
2	PAO FRANCES DE 50 GRAMAS	K	8.000	12,90*	8,00	7,99	9,98	**8,65**
3	PÃO INTEGRAL FATIADO	K	100	21,90*	15,75	15,38	17,23	**16,12**
4	PÃO INTEGRAL TIPO FRANCÊS DE 50GR	K	800	19,90*	11,90	12,90	12,90	**12,56**
5	PÃO DE HOT DOG MINI DE 30GR	K	1000	21,90*	14,85	12,90	14,81**	**14,18**
6	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	KG	150	34,90*	15,50	12,00*		**15,50**
1	BISCOITO DE POLVILHO DE BATATA DOCE COM CALDO DE CANA	KG	250		38,50			**38,50**

***ORÇAMENTO COM VALOR SUPERIOR/INFERIOR COMPARADO AOS DEMAIS E AO CUSTO REAL DO PRODUTO, DESCONSIDERADO PARA MÉDIA FINAL.**

****CONVERSÃO DE GRAMAGEM: 4,49 COM 300 GR (4,49 X 3,3 = 14,81)**

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**PÃO DE LEITE FATIADO,** composto de farinha trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, agua, fermento biológico e antimofo, tipo sanduíche, com superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente e macio, contendo em média 22 fatias. O produto deverá apresentar validade máxima de 5 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	K	1.300	15,90Kg.	20.670,00
2	**PAO FRANCES DE 50 GRAMAS,** com consistência e crescimento adequado, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 25 a 50 unidades. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	K	8.000	12,90Kg	103.200,00
3	**PÃO INTEGRAL FATIADO,** composto de no mínimo 50% farinha de trigo integral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, com 500 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	K	100	21,90Kg	2.190,00
4	**PÃO INTEGRAL TIPO FRANCÊS DE 50GR,** composto de no mínimo 50% farinha de trigo integral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo com consistência e crescimento adequado crescido adequadamente, com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto com 25 a 50 unidades. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	K	800	19,90Kg.	15.920,00
5	**PÃO DE HOT DOG MINI DE 30GR,** com crescimento, consistência e coloração adequada. O produto deverá apresentar validade máxima de 3 dias a partir da data de entrega. Embalagem em	K	1000	21,90Kg	21.900,0

	polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.				
6	**PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE,** produto elaborado com ingredientes isentos de glúten, trigo e leite, como: água, amido de milho, farinha de arroz, fécula de mandioca, fibra vegetal, farinha de chia, óleo de soja, sal, ácido cítrico, espessante, emulsificante, aroma natural, fermento biológico. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, entre 400 e 500 gramas. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	150	34,90Kg	5.235,00

Francisco Beltrão, XX de Agosto de 2021.

08.386.7[illegible]0001-96
ROSELI M. DA SILVA
E CIA LTDA
Carimbo e assinatura
R. Romeu Lauro Werlang, 621
Centro - CEP 85.601-020
Francisco Beltrão - Paraná

CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA

Endereço: TV. DOS ANTURIOS Nº: 99
Cidade: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85603-744
Telefone: (46) 3524 -0270 Cel.:
E-Mail: panificadorabonkoski@gmail.com
CNPJ: 08.071.657/0001-51 IE: 9037903342

Cód.: 00000002 **Emissão: 11/08/21**

Nome: **PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO** Telefone: Cel:
Razão: **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO** CNPJ/CPF: 77.816.510/0001-66 IE: ISENTO
E-mail:
End.: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000 Bairro: CENTRO Compl.: SEM COMPLEME
Cidade: Francisco Beltrão UF: PR CEP: 85601-030
Obs:

Cód. Fab	Descrição	UN	Qtd.	Preço	Total
1	PAO FRANCES	KG	1,000	R$ 8,00	R$ 8,00
340	PAO HOT DOG 30GR	KG	1,000	R$ 14,85	R$ 14,85
338	PAO INTEGRAL FATIADO	KG	1,000	R$ 15,75	R$ 15,75
339	PAO DE LEITE FATIADO	KG	1,000	R$ 12,40	R$ 12,40

08.071.657/0001-51
PANIFICADORA BONKOSKI
Travessa dos Antúrios, 99 Jar. Primavera
CEP: 85603-744 Fco. Beltrão - PR

Total Bruto: R$ 51,00
Acrés/Desc(%): R$ 0,00
Qtd. Total: 4,000
Total Líq.: R$ 51,00

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**BISCOITO DE POLVILHO DE BATATA DOCE COM CALDO DE CANA,** formato rosquinha, sem açúcar, composto por polvilho azedo, batata doce, gordura de palma, água, caldo de cana, sal do himalaia, fibras. Com coloração e outras características organolépticas próprias do produto, sem apresentar mofos ou outros fatores que alterem a qualidade Entrega em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	KG	250	**38,50**	**9.625,00**

Francisco Beltrão, XX de Agosto de 2021.

J9 037 537/0001-09
CASA DA CUCA LTDA - EPP
Av. Gustavo Fetter nº 3236 Sala 03 Centro
-000 IPORÃ DO OESTE SC

Carimbo e assinatura

L.SENDESKI &SCHUERMAN
FRANCISCO BELTRAO PR

	Especificação	UN	Marca aprovada	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL	
	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE,		BEMNUTRIR		15,50		

FRANCISCO BELTRAO 27 DE JULHO 2021

LIDIA SENDESKI SCHUERMAN

Sendeski & Schuerman Ltda.
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 140
Fone (46) 3523-0132
CNPJ 04.999.525/0001-33

Sendeski & Schuerman Ltda.
Av. Júlio Assis Cavalheiro, 140
Fone (46) 3523-0132
CNPJ 04.999.525/0001-33

10:57
PÃO DE HOT DOG KG
A Nota Fiscal n° 00078832 deste produto foi emitida em **13/08/2021** às **19:22:56**.
R$ 12,90
VITORIA SUPERMERCADO
RUA ANTONIO CARNEIRO NETO, 240 - ALVORADA
± 0,83 KM Km
HISTÓRICO

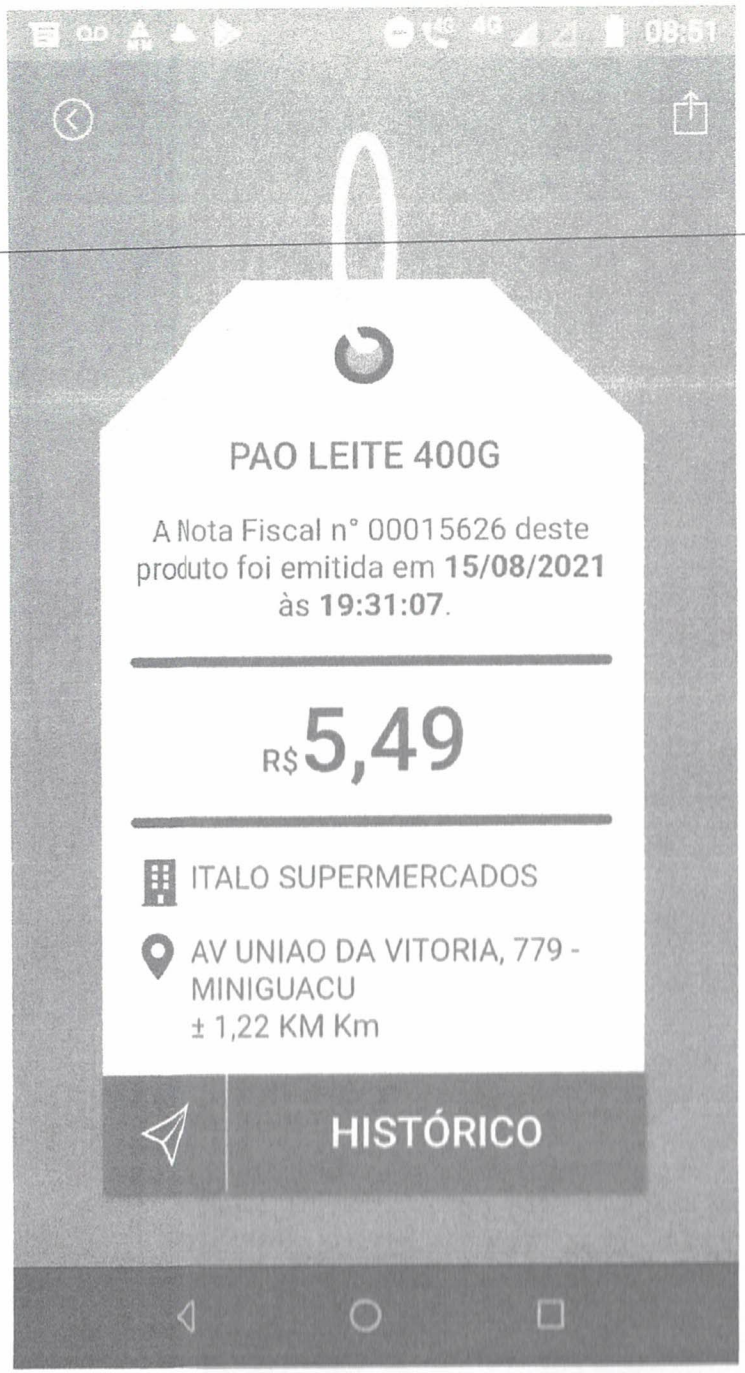
08:51
PAO LEITE 400G
A Nota Fiscal n° 00015626 deste produto foi emitida em 15/08/2021 às 19:31:07.
R$5,49
ITALO SUPERMERCADOS
AV UNIAO DA VITORIA, 779 - MINIGUACU
± 1,22 KM Km
HISTÓRICO

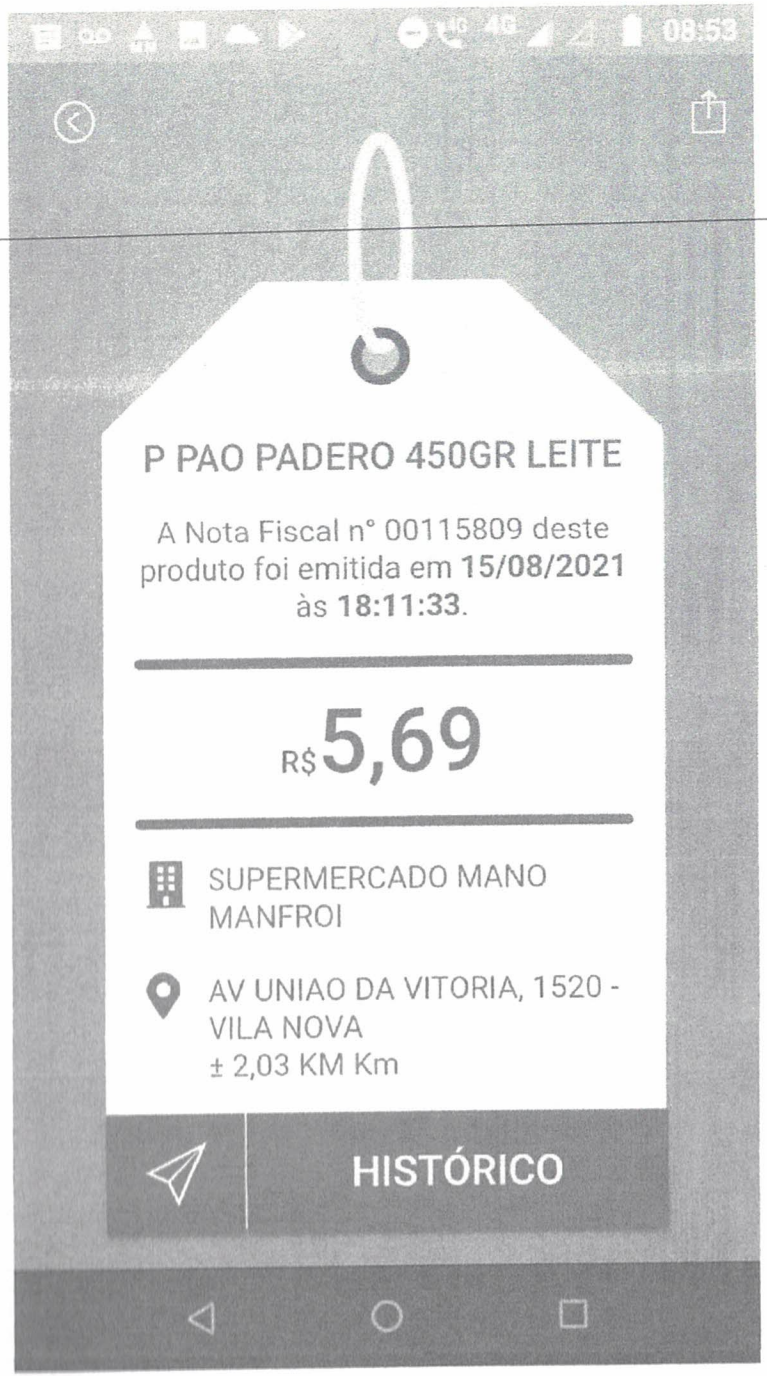
08:53
P PAO PADERO 450GR LEITE
A Nota Fiscal n° 00115809 deste produto foi emitida em 15/08/2021 às 18:11:33.
R$5,69
SUPERMERCADO MANO MANFROI
AV UNIAO DA VITORIA, 1520 - VILA NOVA
± 2,03 KM Km
HISTÓRICO

08:55
PAO FRANCES KG
A Nota Fiscal n° 00043671 deste produto foi emitida em 15/08/2021 às 20:12:59.
R$ 7,99
ITALO SUPERMERCADOS
AV ATTILIO FONTANA, SN - PINHEIRINHO
± 4,13 KM Km
HISTÓRICO

08:56
PAO FRANCES KG
A Nota Fiscal n° 00125630 deste produto foi emitida em 15/08/2021 às 10:55:23.
R$ 9,98
SIDNEY LEAO
RUA UNIAO DA VITORIA, 32 - VILA NOVA
± 0,75 KM Km
HISTÓRICO

08:57
PAO INTEGRAL 400G
A Nota Fiscal n° 00099161 deste produto foi emitida em 15/08/2021 às 10:10:56.
R$6,99
ITALO SUPERMERCADOS LTDA
RUA TENENTE CAMARGO, 1000 - CENTRO
± 0,39 KM Km
HISTÓRICO

08:59
PAO FAT INTEGRAL 430
A Nota Fiscal n° 00125588 deste produto foi emitida em 15/08/2021 às 10:32:32.
R$7,49
SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1919 - INDUSTRIAL
± 1,20 KM Km
HISTÓRICO

PAO FRANCES INTEGRAL KG

R$9,49

BAR E MERCEARIA BRAIS

± 4,40 Km

há 3 dias

PAO FRANCES INTEGRAL

R$11,90

ITALO SUPERMERCADOS

± 1,22 Km

há 2 dias

PAO FRANCES INTEGRAL

R$12,90

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

± 0,41 Km

há 4 dias

PAO FRANCES INTEGRAL KG

R$12,90

VITORIA SUPERMERCADO

± 0,83 Km

há 2 horas

PAO MINI HOT DOG 300G

R$4,49

VITORIA SUPERMERCADO

± 0,83 Km

há 7 dias

PAO 240G HOT DOG

R$4,69

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

± 0,41 Km

há 16 horas

PAO 240G HOT DOG

R$4,69

ITALO SUPERMERCADOS

± 4,14 Km

há 2 dias

PAO DE HOT DOG 3 PALMEIRAS MINI 300G

R$4,99

MERCADO E ACOGUE DO GAUCHO

± 3,92 Km

há 3 dias

PRODUTOS | MAPA

FILTROS PARA PESQUISA

PAO JASMINE S GLUTEN MULTIGRAOS 350G

R$19,90

VITORIA SUPERMERCADO

± 0,83 Km

há 2 dias

FARINHA S GLUTEN BEL

R$20,98

ITALO SUPERMERCADOS LTDA

± 0,41 Km

há 4 dias

BOLO S GLUTEN JASMINE 300G

R$22,90

JUCELINO COELLI & CIA LTDA

± 0,82 Km

há 2 dias

PAO FATIADO SEM GLUTEN JASMINE 350G

R$25,90

JUCELINO COELLI & CIA LTDA

± 0,82 Km

há 6 dias

Pão Tradicional Tipo Sanduiche Sem Glúten E Sem Lactose

(//d3u s/sem-

eb g)

NÃO CONTÉM GLÚTEN

SEM LEITE

REDUÇÃO 30% SÓDIO

SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR

R$12,00

VISA + >

Ver meios de pagamento

INCLUIR NO CARRINHO +

(https://wa.me/5547984984196)

Ingredientes:

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Amido de milho, água, fécula mandioca, farinha de linhaça dourada, farinha de soja integral, óleo de girassol, fibra de beterraba, fermento biológico, sal marinho, vinagre, cloreto de potássio. Emulsificante: INS 464. Aroma natural.